



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Processo nº 050505212.000292/2025-30

1. OBJETO:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025-SEVOP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI), por meio da aquisição de pneus e da contratação de serviços de alinhamento e balanceamento para veículos da frota municipal.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Art. 86 §2º da Lei nº 14.133/21 e Art. 31, I, Decreto nº 405/2023. Art. 22 do Decreto Municipal nº 44/2018 e do Decreto Federal nº. 7.892/2013

3. RAZÕES PARA A UTILIZAÇÃO DA ADESÃO

O objeto será **contratado com base na hipótese do art. 86, §2º, I, II, III e §3º, II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes do processo licitatório original. Essa modalidade é justificada pela necessidade urgente de garantir a manutenção e o funcionamento adequado da frota de veículos da Secretaria de Agricultura de Marabá (SEAGRI), diante da demanda contínua e da essencialidade dos serviços para o desempenho das atividades da pasta.

A SEAGRI enfrenta uma demanda crescente por soluções ágeis e eficazes que assegurem o funcionamento contínuo da frota. A indisponibilidade de pneus, bem como a ausência de serviços de alinhamento e balanceamento, compromete diretamente a mobilidade e a segurança dos veículos, impactando negativamente a prestação dos serviços públicos essenciais.

A realização de um novo processo licitatório demandaria tempo significativo, o que poderia acarretar atrasos e prejuízos à continuidade dos serviços prestados. Nesse cenário, a adesão à Ata de Registro de Preços se mostra a alternativa mais eficiente, permitindo o atendimento imediato das necessidades operacionais da Secretaria.

A adesão à Ata de Registro de Preços possibilita a aquisição de produtos e serviços com valores previamente registrados, garantindo economia comprovada por meio de pesquisa de preços atualizada. Essa medida também reduz os custos administrativos e otimiza o uso dos recursos públicos, assegurando agilidade e eficiência nas aquisições. Dessa forma, a adesão representa a solução mais eficaz, legal e estratégica para atender às necessidades da SEAGRI, mantendo a continuidade das operações e o cumprimento de suas finalidades institucionais, especialmente no contexto atual de alta demanda e restrições operacionais.

Com as informações trazidas de Autorização de Adesão e Aceite da empresa, que demonstra o cabimento da prestação do serviço em tela, conforme verificamos art. 22 do Decreto Municipal nº 44/2018, que segue obediência com o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamentou o Sistema de Registro de Preço, que diz:

***Art.22.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento de corrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras de correntes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

QUADRO RESUMO DA ADESÃO DO LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 04		QUADRO RESUMO DA ADESÃO DO LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 03	
TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024/SEVOP	R\$2.137.414,20	TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024/SEVOP	R\$2.137.414,20
LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS	R\$1.508.128,00	LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS	R\$495.140,00
VALOR DA ADESÃO DO LOTE 03	R\$744.645,00	VALOR DA ADESÃO DO LOTE 04	R\$238.454,00
PERCENTUAL DE ADESÃO SOBRE O VALOR DO LOTE 03	49,37%	PERCENTUAL DE ADESÃO SOBRE O VALOR DO LOTE 04	48,15%
PERCENTUAL DE ADESÃO SOBRE O VALOR GLOBAL DA ATA	34,85%	PERCENTUAL DE ADESÃO SOBRE O VALOR GLOBAL DA ATA	11,16%
PERCENTUAL TOTAL DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024/SEVOP			45,95%

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do fornecedor e dos preços praticados justifica-se pelo fato de já haver processo licitatório concluído e vigente, com valores registrados que se mostraram compatíveis com os preços de mercado, conforme verificação em pesquisa de preços anexada aos autos.

Assim, a adesão à ata representa a solução mais célere e economicamente vantajosa, assegurando a regularidade do abastecimento e a continuidade das atividades operacionais essenciais do órgão.

Valor global dos itens no levantamento atual de mercado tendo como fonte: Pesquisa de Preços de Mercado c/ 3 fornecedores; Banco de preços (pncp;compras públicas; compras.gov)	Valor global dos itens levando como referência os preços garantidos pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
R\$ 1.381.447,92	R\$ 983.099,00
Percentual de economia ao se aderir a ata de registro de preços nº 031/2025	28,84%
Economia de	R\$ 398.348,92

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA)**

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 22 do Decreto Municipal nº 44/2018 com o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.), que diz:

Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes:
Art.22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento de corrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras de correntes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

Existe previsão expressa na Resolução Administrativa nº 05/2024-TCM, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
A Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 067/2024 – que integra o Procedimento de Registro de Preços nº 9080/2024-SEVOP – contempla a possibilidade de adesão por parte de terceiros que não participaram do procedimento inicial.
Dessa forma, este órgão obteve a devida autorização do Órgão Gerenciador para a utilização da referida Ata, bem como a anuência da empresa vencedora do certame, a qual se demonstrou favorável à manutenção da prestação dos serviços contratados. Ressalta-se que, para esta Secretaria, o pagamento será efetuado por meio de recursos próprios, conforme detalhado no item subsequente.

6. **DOS ITENS CONTRATADOS**

A seguir, apresenta-se a lista de itens que serão contratados pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme solicitação formalizada junto à empresa fornecedora. Trata-se do Lote 03 – “Ampla Participação de Empresas”, vinculado ao Lote 04, englobando componentes e serviços indispensáveis à manutenção e ao bom funcionamento da frota municipal.
Os valores unitários, as quantidades e a especificação técnica de cada item encontram-se detalhados na tabela, evidenciando a transparência e a conformidade do processo de aquisição.

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 04							
Adesão de 49,37%b ao lote							
Fornecedor: DE PNEUS COMERCIO LTDA CNPJ 09.647.935/0001-39							
Item	Produto	Unid	SEVOP	SSAM	Marca/Fabricante	V. Unit	V. Total
1	Câmara 1000r20	Un	15	15	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	114,50	3.435,00
2	Câmara 12.16-5	Un	4	4	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	95,00	760,00
3	Câmara 1400r24	Un	15	7	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	250,00	5.500,00
4	Câmara 17.5-25	Un	2	7	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	303,00	2.727,00
5	Pneu 1000r20 - liso	Un	7	7	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.000,00	28.000,00
6	Pneu 1000r20 - misto	Un	7	7	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.250,00	31.500,00
7	Pneu 1000r20 - borrachudo	Un	15	30	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.050,00	92.250,00

8	Pneu 215/75r17.5 - borrachudo	Un	9	0	Townhall/pneus comércio e importações lt	740,00	6.660,00
9	Pneu 215/75r17.5 - misto	Un	7	0	Westlake/zhongce rubber group company lt	900,00	6.300,00
10	Pneu 215/75r17.5 - liso	Un	4	0	Wanli/wanli distribuidora ltda	740,00	2.960,00
11	Pneu 215/80r16	Un	18	0	Firestone/firestone distribuidora e comercial ltda	820,00	14.760,00
12	Pneu 245/70r16	Un	18	0	Triangle/triangle tyre companhia ltda	640,00	11.520,00
13	Pneu 265/70r16	Un	18	0	Onyx/onyx industria & comercio de pneus	650,00	11.700,00
14	Pneu 12-16.5 10 lonas	Un	7	7	Durable/shandong yongsheng rubber	890,00	12.460,00
15	Pneu 1400-24 12 lonas	Un	16	6	Durable/shandong yongsheng rubber	2.750,00	60.500,00
16	Pneu 17.5.25 16 lonas	Un	3	7	Durable/shandong yongsheng rubber	3.395,00	33.950,00
17	Pneu 175/65r14	Un	30	0	Royal/royal rodas e pneus ltda	325,00	9.750,00
18	Pneu 175/70r13	Un	22	0	Altimax/general tire	320,00	7.040,00
19	Pneu 185/65r15	Un	11	0	Onyx/onyx industria & comercio de pneus	325,00	3.575,00
20	Pneu 19.5 124 12 lonas	Un	6	7	Mrl/dgi importacao e exportacao ltda	4.000,00	52.000,00
21	Pneu 265/65r17	Un	9	0	Royal black/royal rodas e pneus ltda	800,00	7.200,00
22	Pneu 275/80r 22.5 - misto	Un	23	108	Speedmax/danang rubber joint stock cia.	1.850,00	242.350,00
23	Pneu 295/80r 22.5 - misto	Un	22	30	Speedmax/danang rubber joint stock cia.	1.850,00	96.200,00
24	Protetores aro 24	Un	11	7	Master rubber/m.r artefat de borracha lt	86,00	1.548,00
VALOR TOTAL						R\$ 744.645,00	

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 03

Adesão de 49,37%b ao lote

Fornecedor: **DE PNEUS COMERCIO LTDA CNPJ 09.647.935/0001-39**

Item	Produto	Unid	SEVOP	SSAM	Marca/Fabricante	V. Unit	V. Total
1	Câmara 1000r20	Un	5	5	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	114,50	1.145,00
2	Câmara 12.16-5	Un	1	1	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	95,00	190,00
3	Câmara 1400r24	Un	5	2	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	250,00	1.750,00
4	Câmara 17.5-25	Un	1	2	Rs/r s pneus e equipamentos ltda	303,00	909,00
5	Pneu 1000r20 - liso	Un	2	2	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.000,00	8.000,00
6	Pneu 1000r20 - misto	Un	2	2	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.250,00	9.000,00
7	Pneu 1000r20 - borrachudo	Un	5	10	Dunlop/sumitomo rubber do brasil ltda	2.050,00	30.750,00

8	Pneu 215/75r17.5 - borrachudo	Un	3	0	Townhall/pneus comércio e importações lt	740,00	2.220,00
9	Pneu 215/75r17.5 - misto	Un	2	0	Westlake/zhongce rubber group company lt	900,00	1.800,00
10	Pneu 215/75r17.5 - liso	Un	1	0	Wanli/wanli distribuidora ltda	740,00	740,00
11	Pneu 215/80r16	Un	6	0	Firestone/firestone distribuidora e comercial ltda	820,00	4.920,00
12	Pneu 245/70r16	Un	6	0	Triangle/triangle tyre companhia ltda	640,00	3.840,00
13	Pneu 265/70r16	Un	6	0	Onyx/onyx industria & comercio de pneus	650,00	3.900,00
14	Pneu 12-16.5 10 lonas	Un	2	2	Durable/shandong yongsheng rubber	890,00	3.560,00
15	Pneu 1400-24 12 lonas	Un	5	2	Durable/shandong yongsheng rubber	2.750,00	19.250,00
16	Pneu 17.5.25 16 lonas	Un	1	2	Durable/shandong yongsheng rubber	3.395,00	10.185,00
17	Pneu 175/65r14	Un	10	0	Royal/royal rodas e pneus ltda	325,00	3.250,00
18	Pneu 175/70r13	Un	7	0	Altimax/general tire	320,00	2.240,00
19	Pneu 185/65r15	Un	3	0	Onyx/onyx industria & comercio de pneus	325,00	975,00
20	Pneu 19.5 124 12 lonas	Un	2	2	Mrl/dgi importacao e exportacao ltda	4.000,00	16.000,00
21	Pneu 265/65r17	Un	3	0	Royal black/royal rodas e pneus ltda	800,00	2.400,00
22	Pneu 275/80r 22.5 - misto	Un	7	36	Speedmax/danang rubber joint stock cia.	1.850,00	79.550,00
23	Pneu 295/80r 22.5 - misto	Un	7	10	Speedmax/danang rubber joint stock cia.	1.850,00	31.450,00
24	Protetores aro 24	Un	3	2	Master rubber/m.r artefat de borracha lt	86,00	430,00
VALOR TOTAL						R\$ 238.454,00	

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

121501.20 122 0001 2.087 Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Subelemento:

3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Subelemento:

3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.

8. FISCALIZAÇÃO

A contratação será fiscalizada pelos servidores designados pela SEAGRI:

Jaquelha Guimarães Gomes, Assessora especial, Matrícula N° 65074

Luiz Eduardo da Silva Costa de França, Chefe de divisão, Portaria N° 65097

Bianca Teixeira Araujo, Agente de Conservação, Matrícula N° 63085

Guímel de Jesus dos Santos, Chefe de divisão, Matrícula N° 65083

9. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

CA 2025 - 931166 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Id do item no PCA	Classe/Grupo
142	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS
143	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS
145	4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS

10. **Considerações**

Em suma, justifica-se a presente contratação pelo atendimento às disposições do artigo 86, § 2º, incisos II e III da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade e a vantajosidade do procedimento.

Marabá-PA, 26 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal - SEMAD

Portaria nº 003-GP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros, Secretario Municipal de Administração**, em 26/05/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661253** e o código CRC **14C51F51**.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000292/2025-30

SEI nº 0661253